



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## INDICAÇÃO No 304 /2019 (Do Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente indicação, a fim de que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; Conselho Tutelar; Vara da Infância e Juventude e Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, todos da Comarca de Ituiutaba, solicitando o estudo de viabilidade da adoção do REDECA - sistema de informação das redes pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, neste município de Ituiutaba, MG.

### JUSTIFICATIVA:

Recentemente tomamos conhecimento dos benefícios sociais na adoção da Rede Eletrônica, sistema (software) desenvolvido em software livre, de forma colaborativa, pela Fundação Telefônica em parceria com oito municípios paulistas que teve como intuito organizar, otimizar e aprimorar a qualidade do sistema de atendimento infanto-juvenil.

Por meio desse software, todos os atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) terão uma ferramenta para registrar e observar informações sobre saúde, educação, assistência social e outros temas relativos ao desenvolvimento das crianças e adolescentes.

O sistema possui desempenho positivo comprovado nas cidades de Araçatuba, Bebedouro, Diadema, Guarujá, Itapeçerica da Serra, Mogi das Cruzes, São Carlos e Várzea Paulista, e envolve articulação e ações de capacitação que alcançarão organizações governamentais e não-governamentais.

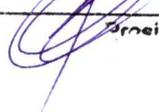
O REDECA está disponível para download no Portal Pró-Menino, pelo link: <http://www.promenino.org.br/noticias/especiais/sistema-eletronico-de-atendimento-esta-disponivel-no-portal> e poderá ser utilizado por qualquer município que tiver interesse em estabelecer uma rede eletrônica de atendimento a crianças e adolescentes, podendo ser

utilizado, também, e inclusive por Ituiutaba, sem ônus financeiros ao município e com comprovada eficiência na qualidade do atendimento de crianças e adolescentes.

Reafirmando-se a proposta inspiradora dessa iniciativa para alinhar objetivos, conceitos e comprometimento entre todos que trabalham pelas crianças e adolescentes, bastando, para isso boa a vontade da administração e entidades envolvidas, que ao trabalharem juntas permitirão que o sistema REDECA seja exitoso, razão pela qual solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres colegas desta Casa Legislativa.

Ituiutaba, 21 de Outubro de 2019.

  
José Divino de Melo  
Vereador

Aprovado (a) por 15 voto.  
favoráveis e 0 contrário(s).  
21 / 10 / 2019  
  
Presidente